



RESOLUÇÃO COMUS N° 019/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que, em 09 de Abril de 2024, a Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento foi nomeada Secretária de Saúde de São Sebastião.

2- Que o artigo 10 da Lei n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021 prevê que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito por seus membros efetivos em reunião convocada para esse fim, não devendo a autoridade máxima da direção do SUS, acumular o exercício de presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública

3- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 307ª Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, pela formação da **Secretaria Executiva do COMUS – Biênio 2024-2025 e Mesa Diretora do COMUS – Biênio 2024-2025**, apresentando-se como candidato para presidente o Sr. Sérgio Luiz Jeremias Junior (Segmento Trabalhador de Saúde), e como vice-presidente a Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento (Segmento Governo).

4- Que houve manifestação espontânea dos candidatos acima referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a formação da Composição da **Secretaria Executiva do COMUS e Mesa Diretora – Biênio 2024-2025**, com a seguinte formação: **Sr. Sérgio Luiz Jeremias Junior** (Segmento Trabalhador de Saúde) – presidente, **Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento** (Segmento Governo) – vice-presidente, **Sr. Moises de Jesus Almeida Rocha** (Segmento Usuários) – 1º Secretário e **Sra. Tatiana Benassi Felix** (Segmento Usuários) – 2º Secretário.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 019/2024**, de 14 de maio de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião